

-DECRETO Nº 15/79, DE 02 DE OUTUBRO DE 1979-

JOSÉ RISSATO, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos da legislação em vigor e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 22 de 02 de outubro de 1979, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-382.000,00-(trezentos e oitenta e dois mil cruzeiros), destinados as suplementações das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

2. PODER EXECUTIVO

2.1. Gabinete do Prefeito

3.1.3.2./03.07.0202.02.Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 30.000,00-

2.2. S e c r e t a r i a

3.1.2.0./03.07.0212.03.Material de Consumo.....Cr\$- 10.000,00-

3. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.2. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.1.2.0./16.88.5342.06.Material de Consumo.....Cr\$-100.000,00-

3.1.3.2./16.88.5342.06.Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 50.000,00-

4.1.1.0./16.88.5341.06.Obras e Instalações

Construção de pontes, galerias
de águas pluviais, mata-burros
e outras obras viárias.....Cr\$-100.000,00-

3.3. Serviço de Água e Esgoto

3.1.2.0./13.76.4472.07. Material de Consumo.....Cr\$- 10.000,00-

4. SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4.1. Ensino de Primeiro Grau

3.1.2.0./08.42.1882.08.Material de Consumo.....Cr\$- 30.000,00-

3.1.3.2./08.42.1882.08.Outros Serviços e Encargos.....Cr\$- 20.000,00-

4.2. Serviço Municipal de Alimentação Escolar

3.1.2.0./08.42.1882.09.Material de Consumo.....Cr\$- 10.000,00-

5. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

5.1. Despesas Gerais da Administração

3.2.5.9./81.4872.16.Outras Transferências a Pessoas.

60.auxílio em numerário, medicamentos,
alimentos e etc., a munícipes sem
condições financeiras.....Cr\$- 10.000,00-

3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada

03.08.0332.12.51.Encargos da Dívida Interna.....Cr\$- 12.000,00-

Total.....Cr\$-382.000,00-

=====

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta dos seguintes recursos, a saber:

a)-reduções parciais das seguintes verbas do - orçamento vigente, a saber:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1. Câmara Municipal

3.1.1.1./01.0012.01.Pessoal Civil.....Cr\$- 22.000,00-

2. PODER EXECUTIVO

2.2. Gabinete do Prefeito

3.1.1.1./03.07.0202.02.Pessoal Civil.....Cr\$- 70.000,00-

2.3. Setor de Finanças

4.1.2.0./03.08.0322.04.Equipamentos e Material

Permanente.....Cr\$- 15.000,00-

3. SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.1. Administração

3.1.3.1./16.91.5752.05.Remuneração de Serviços

Pessoais.....Cr\$- 20.000,00-

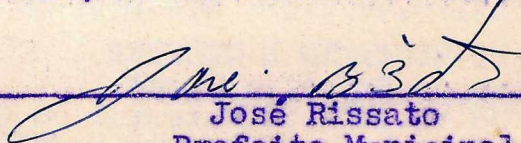
Soma.....Cr\$-127.000,00-

b)-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, DE ACORDO COM A TEN
DÊNCIA DO EXERCÍCIO.....1.....Cr\$-255.000,00-

Total.....Cr\$-382.000,00-

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 02 de outubro de 1979.


José Rissato
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, com a fixação no lugar público de costume na Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade, - na data supra.


Hermenegildo Baldin
Secretário